



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº005/2023.

APROVADO

PROPONENTE: PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

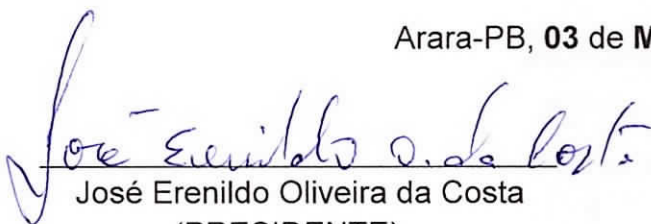
O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2023, e dá outras Providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 03 de Maio de 2023.


José Erenildo Oliveira da Costa
(PRESIDENTE)

VOTO SIM NÃO ()


Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM NÃO ()

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo Fernandes de Almeida

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo Simplicio da Silva

Maria do Carmo Simplicio da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE LEI Nº005/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **QUINTA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **03 DE MAIO** DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 005/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO